

**DESPACHO**  
Lido no expediente da 6ª  
Sessão Ordinária do 9º  
Período Legislativo  
Sala das Sessões, 19/03/24



**A P R O V A D O**  
Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 010 /2024**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR á família da Sra. MARIA CÉLIA DE SOUZA SANTOS mais conhecida como Dona Célia, falecida em 12 de março de 2024.

**MENSAGEM**

Faleceu no dia 14 de março de 2024, Maria Célia de Souza Santos mais conhecida carinhosamente como Dona Célia, aos 68 anos. Nasceu em 26 de janeiro de 1956. Célia, vinda de família humilde, sempre se dedicou aos estudos e trabalho. Abdicou de muita coisa em nome dos 4 filhos: Rosileide e neném do primeiro casamento e Francisquinho e Irrailson do segundo casamento com Seu Francisquinho Ela Sempre ajudou a família com muito trabalho e dedicação. Exigente, determinada e persistente trabalhou com os filhos no cursinho ideal, no haras L e F e recentemente na Arena Mipibu.

Morreu em São Paulo realizando um sonho de conhecer os bisnetos. Deixando saudade de bons momentos para todos os familiares e amigos.

A morte de Dona Célia, como carinhosamente a chamavam, é uma grande perda para todos nós amigos e familiares, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar. É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente.

Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre, mas honremos a sua memória vivendo a nossa vida em paz e com alegria. Os meus mais sinceros pêsames pela sua perda, Dona Célia.

Que Deus possa confortar o coração de nós familiares e amigos, sabendo que Dona Célia está em um lugar muito bom ao lado de Deus.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande Mulher.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Que Deus possa confortar o coração de nós familiares e amigos, sabendo que Dona Célia está em um lugar muito bom ao lado de Deus.  
Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande Mulher.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2024.

  
**DANIEL FERREIRA CALDAS**  
Vereador

